

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 – EDUCAÇÃO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 01/02/2024

Considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo simplificado 001/2023 EDUCAÇÃO e a necessidade de contratação temporária de pessoal para atuar na Secretaria Municipal de Educação, mediante contrato em Regime Especial regulamentado segundo Legislação pertinente. **Ficam convocados os classificados** elencados no **ANEXO I, a comparecer na Escola Municipal José Emídio da Costa Filho**, localizada na Praça Rui Barbosa S/N (entrada principal da cidade) para reunião de instrução, orientação e contratação no dia 06 de fevereiro de 2024, às **10:30h** da manhã, (favor, chegar 30 minutos antes).

### INSTRUÇÕES:

1. Apresentar todos os documentos originais que serviram para inscrição no certame;
2. Observar a Possibilidade de ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS prevista no Art. 37, Inciso XVI da Constituição;
3. Caso o candidato esteja impossibilitado de assumir a vaga poderá solicitar FINAL DE FILA, preenchendo e encaminhando o Anexo II da presente convocação e encaminhar para o E-mail: [rh@pinhao.se.gov.br](mailto:rh@pinhao.se.gov.br) ou entregar presencialmente na sede da Prefeitura;
4. No ato da Assinatura do contrato o candidato deverá assinar o ANEXO III da presente convocação
5. O não comparecimento do convocado implicará em DESISTÊNCIA E DESCLASSIFICAÇÃO.

**PINHÃO/SE, 01 de fevereiro de 2024.**



**MOISÉS SANTANA**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

| <b>CARGO</b> | <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA</b> |
|--------------|---------------------------------------------------------|
|--------------|---------------------------------------------------------|

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME DO CLASSIFICADO</b>  |
|----------------------|------------------------------|
| <b>1º</b>            | Iranilde Marques de Oliveira |

| <b>CARGO</b> | <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA</b> |
|--------------|------------------------------------------------------|
|--------------|------------------------------------------------------|

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME DO CLASSIFICADO</b>         |
|----------------------|-------------------------------------|
| <b>1º</b>            | Marcos Alberto Montalvão. dos Anjos |
| <b>2º</b>            | Euclides Júnior de Jesus            |

| <b>CARGO</b> | <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA</b> |
|--------------|-------------------------------------------------------|
|--------------|-------------------------------------------------------|

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME DO CLASSIFICADO</b> |
|----------------------|-----------------------------|
| <b>1º</b>            | Adson Dias de Almeida       |
| <b>2º</b>            | Jefferson Eduardo Santos    |

| <b>CARGO</b> | <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LIBRAS</b> |
|--------------|----------------------------------------------|
|--------------|----------------------------------------------|

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME DO CLASSIFICADO</b> |
|----------------------|-----------------------------|
| <b>1º</b>            | Marcus Vinícius Souza Matos |

| CARGO | PSICOPEDAGOGO |
|-------|---------------|
|-------|---------------|

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CLASSIFICADO         |
|---------------|------------------------------|
| 1º            | Josivânia Pereira dos Santos |
| 2º            | Jussilene dos Santos Andrade |
| 3º            | José Adson Mendonça Oliveira |
| 4º            | Luci Vânia de S. M. e Passos |

| CARGO | PEDAGOGO |
|-------|----------|
|-------|----------|

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CLASSIFICADO            |
|---------------|---------------------------------|
| 1º            | Vanderlea Santos de Santana     |
| 2º            | Joenilde dos Santos Almeida     |
| 3º            | Simone Barbosa de Oliveira      |
| 4º            | Adriana dos Santos Andrade      |
| 5             | Marileide Dantas Andrade Silva  |
| 6             | Glecimara dos Santos Costa      |
| 7             | Angely Martins de Oliveira      |
| 8             | Raline Neves de Santana         |
| 9             | Josefa Erika Santos             |
| 10            | Emerson Mendonça Amaral         |
| 11            | Daniela da Conceição dos Santos |
| 12            | Edislaine de Santana Santos     |
| 13            | Dayane Viana Silva de Santana   |

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 – EDUCAÇÃO**  
**ANEXO II – PEDIDO DE FINAL DE FILA**

À Comissão Organizadora do PSS nº 001/2023

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF sob o nº \_\_\_\_\_ na qualidade de classificado e habilitado do PSS - SEMED nº 01/2023 para o cargo de \_\_\_\_\_, por impossibilidade de assumir a vaga para a qual fui convocado comunico a Comissão Organizadora que estou solicitando através deste instrumento que meu nome seja colocado do final da fila e seja convocado o próximo classificado no certame.

Sem mais, diante do acima exposto, peço deferimento

Pinhão/SE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do classificado)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 – EDUCAÇÃO**  
**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de contratação de cargo público temporário da Prefeitura Municipal de Pinhão/SE

**OBSERVANDO A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 05/10/1988.

**DECLARO**, que, em decorrência do exercício do cargo temporário, **passo a:**

- ( ) Acumular cargo de Professor(a) na hipótese legal;  
( ) Não possuo outro vínculo.

**DECLARO**, ainda estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARO**, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Pinhão/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do classificado)